

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LES	FASE1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
3082	Ariane do Nascimento Silva de Lima	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	17/12/1987	52	116	6,0	86	208,0	46
26014	Maria Marli da Silva Rodrigues	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	24/10/1991	48	112	10,5	85	207,5	47
9569	Francisco das Chagas Martins de Melo	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	26/12/1983	40	112	4,5	91	207,5	48
4368	Wadan de Azevedo Gadelha	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	13/07/1993	40	124	4,5	78	206,5	49
2709	Cleicivania Sales Pinto	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	03/05/1997	36	116	6,0	82	204,0	50
5285	Andressa Santos de Oliveira	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	05/10/1992	52	116	0,0	88	204,0	51
22356	Joao Paulo Teixeira do Nascimento	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	15/03/1984	40	112	6,0	85	203,0	52
4387	Maria Artenisa Sousa da Silva	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	21/02/1981	40	120	0,0	83	203,0	53
15853	Francisco Diogo de Sousa Santos	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	22/05/1990	36	120	1,5	81	202,5	54
12234	Jonnes da Silva Neves	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	27/06/1994	48	116	3,0	83	202,0	55
14330	Antonio Wesley Sousa Silva	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	25/09/1998	56	120	0,0	81	201,0	56
18074	Carlos Henrique Alves de Sousa	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	27/10/1992	52	116	1,5	83	200,5	57
22375	Maria Daniela da Silva Pires	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	10/05/1995	40	108	2,5	85	195,5	58
27343	Paulo Henrique Silvino Sousa	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	05/08/2001	44	112	0,0	80	192,0	59
584	Jose Romulo Rocha de Vasconcelos	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	20/06/1997	48	108	0,0	83	191,0	60
7572	Jose Nicassio Araujo de Abreu	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	05/12/2001	48	116	0,0	75	191,0	61
23791	Roberlano Linhares Braga	12	Socioeducador - Sobral	Negro	Regular	21/09/1981	44	108	1,5	72	181,5	62

Listagem de Classificação Especial (PcD) – Cód. 12 - Socioeducador – Sobral

PEDIDO	NOME	CÓD	CARGO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LES	FASE1	TÍTULOS	PFC	TOTAL	CLASS
26392	Francisco Daelson Laureano Pinheiro	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	30/08/1985	64	160	3,0	89	252,0	1
22324	Tatiane Aparecida Rottini Ximenes	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	02/04/1986	64	144	10,0	93	247,0	2
19126	Ruberlanis Araujo Aguiar	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	17/11/1973	60	140	11,5	92	243,5	3
433	Joao Victor Silva Barros	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	19/04/2000	44	132	9,0	91	232,0	4
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	01/01/1993	56	132	4,5	89	225,5	5
14118	Gleison Ferreira de Lima	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	09/03/1996	44	116	3,0	93	212,0	6
9660	Lourdyneuma de Castro Gurgel	12	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular	22/05/1984	52	112	8,5	90	210,5	7
2465	Valmor Tarcio dos Santos Luz	12	Socioeducador - Sobral	PcD e Negro	Regular	25/11/1984	56	108	12,0	89	209,0	8

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2025/NUP Nº47011.000866/2026-01 - IG: 1437493

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 09.192.042/0001-46, com sede na Rua Paulino Pereira de Lemos, sala 17, nº 362, Marechal Rondon (Jurema), 61652-330, Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no artigo 34, do Decreto Estadual nº 35.790/2023 e suas alterações, nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 061/2026 – ASJUR/SEAS, e nos termos do processo em epígrafe. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 010/2025**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica por meio do Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000025/2026), pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e Limpeza Pública no Estado do Ceará - SEEACONCE. VALOR: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 305.363,87 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), pertinente a repactuação do respectivo período, conforme Memória de Cálculo constante no processo. Passando o valor mensal de R\$ 575.256,61 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta seis reais e sessenta e um centavos) e para R\$ 595.250,36 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) pertinentes aos meses de janeiro, fevereiro e 03 (três) dias de março/2026. Em relação aos 27 (vinte e sete) dias de março e de abril a dezembro/2026, o valor mensal passará de R\$ 568.646,62 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 595.250,36 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Com a repactuação, o valor total do contrato passa para R\$ 7.129.123,31 (sete milhões cento e vinte e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e um centavos). ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço sede da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato nº 010/2025, de Rua Paulino Pereira de Lemos, sala 17, nº 362, Marechal Rondon (Jurema), 61652-330, Caucaia/CE, para Av. Bezerra de Menezes, 2071, sala 802, Parquelândia, 60325-004, Fortaleza/CE, conforme alterações realizadas pelo 12º Aditivo ao Contrato Social e Consolidação dos Atos Constitutivos, devidamente consolidado na Junta Comercial do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2025, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - Impacto Serviços Terceirizados Ltda.; Paula Martins Nunes – Gestora do Contrato; João Vitor Sousa dos Santos - Fiscal do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 049, Série 3, Ano XVIII, de Fortaleza, 16 de março de 2026, que publicou o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 12/2026 - IG: 1435449 - Processo NUP 47011.000671/2026-52; **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 039/2023 por mais 06 (seis) meses, a contar de 06 de dezembro de 2025. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2026 por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2026. Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDÊNCIA